



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.355”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

TENDO em vista solicitação feita através do protocolo sob nº 1.698 de 02 de abril de 2020.

DE ACORDO com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 02 de abril de 2020, a Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria 14.254, datada em 30 de dezembro de 2019, ao Servidor Municipal “**LEONIDAS FAVERO NETO**”, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal